



### Nota Conjunta de Esclarecimento

#### **Processo Eletivo para Constituição de Lista Tríplice de indicação do Delegado Geral**

Os Presidentes da ADEPOL-PR e SIDEPOL-PR vem por meio da presente nota informar que as Diretorias das mencionadas entidades – reunidas na data de 26 de setembro do corrente ano, na sede da ADEPOL-PR, após deliberação a propósito do andamento do processo eleitoral para a votação, pela classe dos Delegados de Polícia, da lista tríplice de Delegado-Geral, a ser apresentada ao futuro Governador(a) – pretendem deixar claro que as regras sobre o citado processo eleitoral, promovido por iniciativa das referidas entidades de classe, estão e seguirão absolutamente restritas ao que está previsto no Edital, que foi publicado em 13.09.2018, nos sites das entidades de classe e nas redes sociais das referidas entidades de classe, em 17.09.2018, no jornal Bem Paraná, em homenagem ao princípio da segurança jurídica do pleito.

Curitiba-PR, 28 de setembro de 2018.

  
DANIEL PRESTES FAGUNDES  
PRESIDENTE ADEPOL-PR

  
CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA  
PRESIDENTE SIDEPOL-PR